



OPÇÃO COZINHA ABERTA



APARTAMENTOS 101 A 501

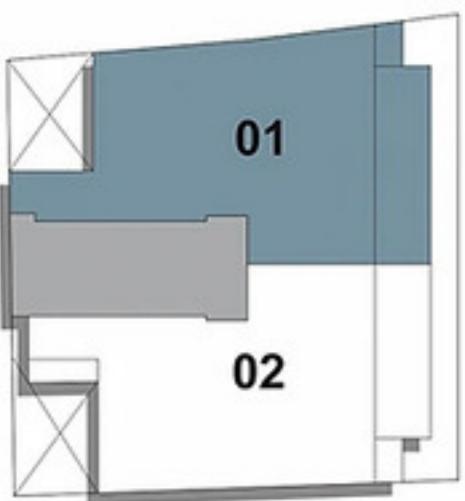
Área Privativa - 94,02m<sup>2</sup>

Notas:

1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.

0.0 0.50 1.00 2.00 3.00

Escala Gráfica





OPÇÃO COZINHA ABERTA



### APARTAMENTOS 101 A 501

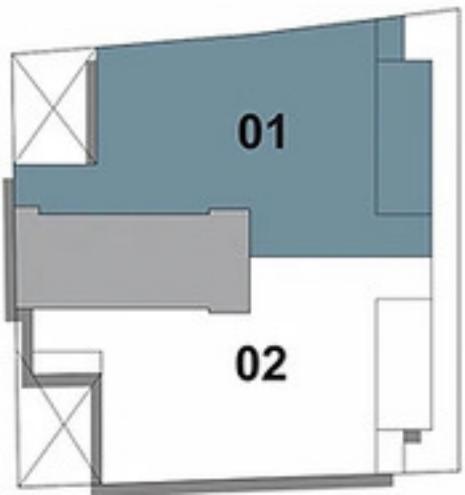
Área Privativa - 94,02m<sup>2</sup>

Notas:

1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.

0.0 0.50 1.00 2.00 3.00

Escala Gráfica





**OPÇÃO COZINHA ABERTA**

**APARTAMENTOS 102 A 502**

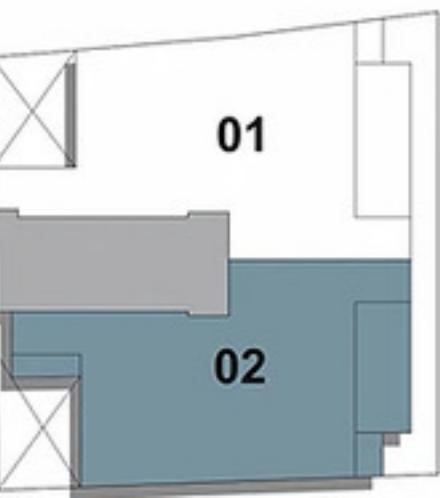
Área Privativa - 90,39m<sup>2</sup>

Notas:

1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.

0.0 0.50 1.00 2.00 3.00

Escala Gráfica





OPÇÃO COZINHA ABERTA



APARTAMENTOS 102 A 502

Área Privativa - 90,39m<sup>2</sup>

Notas:

1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.

0.0 0.50 1.00 2.00 3.00

Escala Gráfica





**APARTAMENTO 501**  
(DUPLEX SUPERIOR)

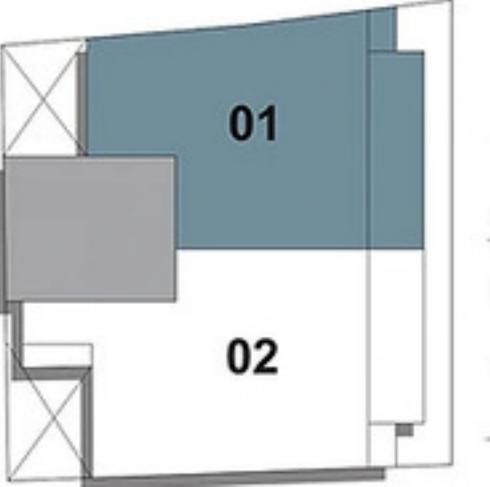
Área Privativa - 187,74m<sup>2</sup>  
(Pavto inferior + Pavto superior)

Notas:

1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.
6. O apartamento 501 terá direito ao uso e gozo da laje superior - planta de arquitetura sugerida.

0.0 0.50 1.00 2.00 3.00

Escala Gráfica





**APARTAMENTO 502  
(DUPLEX SUPERIOR)**

Área Privativa - 180,78m<sup>2</sup>  
(Pavto inferior + Pavto superior)

Notas:

1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
4. Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.
6. O apartamento 502 terá direito ao uso e gozo da laje superior - planta de arquitetura sugerida.

0.0 0.50 1.00 2.00 3.00

Escala Gráfica

